



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria	SECRETARIA DA SAUDE		RM nº :	19.16922/2020	AFM nº :	19.079.00229/2020
Emitente	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL JULIANO MOREIRA		Licitação nº :		Geração	02/06/2020
Endereço	AV. EDGARD SANTOS, S/N, NARANDIBA		Dispensa Eletrônica nº:	19.079.2020.0043	Emissão	02/06/2020
Cidade	Salvador	Estado	BA	Data Public.	Processo nº :	019.8731.2020.0000
C.N.P.J.	05816630000152	Insc.Estadual	ISENTO	Data abertura	SRD nº:	19.601.0050.20.0000
Titular	FÁBIO VILA-BOAS PINTO		Unid.Fiplan:	19601.0050	LID nº:	19.601.0050.20.0000
Decreto	DOE 02/01/2007		CEP:	41.211-005	INT nº-
			Dotação Orçamentária: 19601.0050.10.302.313.2641.9900.33903000.0130000000.1			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor	MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		C.N.P.J / C.P.F.	14783243000158	Insc.Estadual	
Endereço	RUA BARAO DE COTEGIPE, 715 - CENTRO		E-mail:	sac@mendlab.com.br	E-mail2:	Insc.Municipal
Cidade	Feira de Santana	Estado	BA	CEP:	44001512	E-mail3:
			Representante Legal	TEL.: (75) 3488-0564 Fax (75) 3224		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Cód. do Item: 65.15.19.00070193-9 Marca: LI CATETER, intravascular para puncao periferica nº 18G, do tipo por fora da agulha, de uso unico, esteril, descartavel, , apirogenico, radiopaco, de media permanencia constituido por agulha de aco inoxidavel, atraumatica siliconizada com curto biangulado e trifacetado, de afiacao precisa, sem rebarbas e arestas , cateter em biomaterial de poliuretano fl transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lok, translucido, codificado em cores de acordo com ISSO 10555-5, com ranhuras para fixacao, camara de refluxo emplastico transparente, permitindo rapida visualizacao do sanguineo e tampa, filtro hidrofobo, dispositivo de seguranca de acordo com NR 32. Embalados individualmente ao metodo de esterilizacao que permita a abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Devendo conter externamente na embalagem o nº do lote, data de fabricacao, metodo de esterilizacao compativel com a embalagem, data e validade da esterilizacao, dados do fabricante do responsavel tecnico, nº do Registro do Ministerio da Saude.	Un	300,00	1,5300	459,00
2	Cód. do Item: 65.15.19.00098593-7 Marca: LI CATETER, intravascular, para puncao periferica, nº 24G, do tipo por fora da agulha, de uso unico, esteril, descartavel atoxico, apirogenico, radiopaco, de media permanencia, constituido por agulha de aco inoxidavel, atraumatica, silicon bisel biangulado e trifacetado, de afiacao precisa, sem rebarbas e arestas , cateter em biomaterial de poliuretano, com protetor de agulha, conector luer lock, translucido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras fixacao, camara de refluxo transparente, permitindo rapida visualizacao do refluxo sanguineo. Embalagem: acondicionada individualmente de acordo com RDC 185/ANVISA sobre normas de embalagem, que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, constando externamente dados de identificacao do produto, nº. de lote, tempo de validade da esterilizacao de, no minimo, dois anos a partir	Un	300,00	1,5300	459,00

de esterilizacao, dados de identificacao do fabricante, n°. de registro do Ministério da Saude. Seguir normas de segu acordo com a NR 32 (anexo I, itens 32.2, 32.3, 32.5). Na entrega, o produto deve ter o prazo de validade de, no minim meses.

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria	SECRETARIA DA SAUDE			RM nº :	19.16922/2020	AFM nº :	19.079.00229/2020
Emitente	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL JULIANO MOREIRA		Tel.	Licitação nº :		Geração	02/06/2020
Endereço	AV. EDGARD SANTOS, S/N, NARANDIBA		Fax	Dispensa Eletrônica nº:	19.079.2020.0043	Emissão	02/06/2020
Cidade	Salvador	Estado	BA	Data Public.		Processo nº :	019.8731.2020.0
C.N.P.J.	05816630000152	Insc.Estadual	ISENTO	Data abertura		SRD nº :	19.601.0050.20.000
				Unid.Fiplan:	19601.0050	LID nº :	19.601.0050.20.000
Titular	FÁBIO VILA-BOAS PINTO		CEP :			INT nº-
Decreto	DOE 02/01/2007			Dotação Orçamentária:	19601.0050.10.302.313.2641.9900.33903000.0130000000.1		

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor	MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA			C.N.P.J / C.P.F.	14783243000158	Insc.Estadual	
Endereço	RUA BARAO DE COTEGIPE, 715 - CENTRO		E-mail:	sac@mendlab.com.br	E-mail2:	Insc.Municipal	
			CEP :	44001512	E-mail3:		
Cidade	Feira de Santana	Estado	BA	Representante Legal		TEL.:	(75) 3488-0564 Fax (75) 3224

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
				TOTAL GERAL:	918,00

TOTAL POR EXTENSO: NOVECENTOS E DEZOITO REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL JULIANO MOREIRA

LOCAL DE ENTREGA: 19.079.0045 - ALMOXARIFADO DE FARMACIA

AV. EDGARD SANTOS S/N

Salvador

NARANDIBA

2312359

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

_____(Ba), ____/____/____, ____/____/____, ____/____/____

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Nunes Silva, Coordenador V**, em 02/06/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE MOURA COSTA, Diretor Administrativo**, em 02/06/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexnei Freitas Ferreira,, Representante Legal da Empresa**, em 18/06/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00018979931** e o código CRC **40FCDCF9**.
